

**SÚMULA****303ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 27.06.2024**

DATA	27 de junho de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL	Reunião Virtual através do aplicativo Microsoft <i>Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A Conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou previamente a convocação de sua Conselheiros Suplente, Nelci Fátima Denti Brum.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 302ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
-----------	-----------------------

Comunicados	A Conselheira Carline relata que apresentou uma palestra, juntamente com a CEP, no evento Rumos em Capão da Canoa onde falou sobre questões éticas e casos práticos. Considera que seja a forma mais efetiva para o entendimento do público do que simplesmente citar as regras. Comenta que a palestra foi produtiva e contou com a participação de grande público. Relata que compartilhou por e-mail, o material utilizado no treinamento do evento que participou em João Pessoa, com todos os conselheiros do CAU/RS e assessoria da sede. Considera que o modelo de plano de trabalho apresentado no evento possa ser adaptado para o CAU/RS futuramente.
-------------	---

5. Ordem do dia

5.1	Julgamento do Processo nº 830.883/2019
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Conselheira Gislane Vargas Saibro
Discussão	A Presidente da sessão, Conselheira Carline, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. Após, a Conselheira Relatora faz a leitura do Relatório e Voto aos membros presentes, destacando o mérito da denúncia, as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010 e ao Código de Ética e Disciplina, com as sanções definidas a serem executadas. A parte denunciante não está presente, apenas a parte denunciada, que se manifesta estar de acordo com a decisão e comenta que, por inexperiência na época dos fatos, admite as infrações cometidas e as sanções impostas pela Comissão. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o relatório e voto da Relatora Gislane é aprovado pelos membros da Comissão.
Encaminhamento	Deliberação 026/2024 aprovada por unanimidade.
5.2	Julgamento do Processo nº 857.772/2019
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Conselheira Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Presidente da Sessão de Julgamento, Conselheira Carline, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. Após, a Conselheira Relatora faz a leitura do Relatório e Voto aos membros presentes, com enfoque no mérito da denúncia, as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010 e ao Código de Ética e Disciplina, com as sanções decorrentes. As partes não estão presentes. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Nelci é aprovado pelos membros da Comissão.
Encaminhamento	Deliberação 027/2024 aprovada por unanimidade.
5.3	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros

5.3.1	Protocolo nº 1883978/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora Carline começa pedindo ajuda aos colegas para análise de requisitos do processo. Relata que a denúncia está um pouco confusa e não traz embasamentos para admissibilidade. A denúncia trata de arquiteta que atua no setor de análise de projetos da Prefeitura de Canguçu e não estaria observando a legislação vigente para aprovação de projetos. Os membros da Comissão debatem a respeito, buscando o entendimento das informações contidas nos autos. Após análise detalhada dos fatos, sugerem que se faça diligências à Prefeitura de Canguçu solicitando mais informações.
Encaminhamento	A Relatora encaminha despacho de diligências, complementação da denúncia e manifestação prévia.
5.3.2	Protocolo nº 1529125/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator compartilha em tela a documentação acostada, e relata os detalhes da denúncia aos demais. Os membros da Comissão fazem questionamentos e observações a respeito, buscando esclarecer os fatos. Devido à complexidade das evidências apresentadas na documentação constante nos autos e após um longo debate sobre os fatos e as possíveis infrações cometidas pelo denunciado, o Relator apresentará seu parecer na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para conclusão.
5.3.3	Protocolo nº 1508080/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta do documento previamente preenchido, comentando sobre a documentação constante na denúncia, que trata-se de obra fiscalizada por rotina em Novo Hamburgo sem apresentação de alvarás. Gislaine faz observações sobre alguns pontos relatados, esclarecendo aos demais membros da Comissão sobre os fatos apresentados na denúncia. Conclui que é necessário solicitar a manifestação prévia da interessada.
Encaminhamento	A Relatora encaminha despacho de manifestação prévia.
5.3.4	Protocolo nº 1410405/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum

Discussão	A Relatora declara que, devido a compromissos pessoais, não teve tempo hábil para se dedicar à análise do protocolo pautado, sendo que também estava trabalhando no relatório e voto de outro processo que será julgado pela CED no próximo dia 11/07.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.3.5	Protocolo nº 1730530/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos membros da Comissão, baseada nos documentos juntados aos autos. Os conselheiros debatem sobre o caso e as prováveis infrações cometidas pelo profissional denunciado. São elencados os possíveis enquadramentos no Código de Ética e Disciplina e na Lei 12.378/2010.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para conclusão.

5.4	Processos - Procedimentos (Revisão da minuta de relatório e voto)
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Fernanda compartilha em tela a minuta de relatório e voto para edição de pontos relevantes que devam ser incluídos ou alterados. As Conselheiras Gislaiane e Carline fazem apontamentos sobre a elaboração do mesmo, colaborando com a redação do documento, de acordo com a nova resolução.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Julgamento de Processos
Fonte	Assessorias Técnica e Jurídica CED-CAU/RS
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS
Assunto	Processos - Procedimentos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h29min com os(as) participantes acima nominados(as).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 04/07/2024, às 11:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 17:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F5C6558C** e informando o identificador **0261136**.